



Jaguaribe, 12 de junho de 2019

Edição Nº: 3023

Decreto Nº 1040, de 12 de junho de 2019. “Aplica sanção de suspensão ao servidor público efetivo, por inassiduidade contumaz, nos termos e do Incisos I e X do art. 129 e Inciso I do art. 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **Considerando** as previsões constantes no Incisos IX do art. 129 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de processo administrativo disciplinar, e punição de suspensão para o servidor público inassíduo o cargo, **DECRETA:** Art. 1º Aplicar ao servidor **Jovelino José de Aquino** – Matrícula 100375-5, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, a pena de suspensão, prevista no inciso II do art. 141 da Lei Municipal de N.º 543/1993. Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º será de 15(quinze) dias, a contar de 13 de Junho de 2019, sem percepção de qualquer remuneração no período em que tiver suspenso o servidor. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 12 de Junho de 2019. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 06.06.001/2019 a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CEARÁ JUNTO AOS SEUS USUÁRIOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2019 CONTRATADA: JOAQUIM EDILSON DE OLIVEIRA ME ASSINA PELO CONTRATADO: Joaquim Edilson de Oliveira ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe-CE, 12 de junho de 2019 Emanuele Diógenes Negreiros Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.04.01/2019-10**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.097 (BLOCO PSB). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de MONITOR DE OFICINAS- 40H (BLOCO PSB), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Elenilda Rodrigues Paiva. **CONTRATANTE(A):** Shirley Barbosa Lima. Jaguaribe/CE, 11 de junho de 2019. Shirley Barbosa Lima. **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **